

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**Editais EACH ATAc 004/2022**

**Abertura de inscrições para seleção de bolsistas para projeto de pesquisa**

**O presente edital é financiado com recursos do Edital INCLINE (Portaria IAG-D-21, DE 27-7-2021) de fomento às iniciativas de pesquisa-ação participativa em mudanças climáticas, com recursos financeiros do projeto "Transformando Universidades para um clima em mudança (Climate-U)".**

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna público o presente Edital visando à seleção de bolsistas em nível de graduação para atuar no projeto: "Percepção de mudanças climáticas em populações de pequena escala: elaboração de *jogos sérios* como ferramentas de pesquisa-ação participativa".

**DA FINALIDADE**

**Artigo 1º** - O propósito estratégico do projeto é sintetizar, a partir de mapeamento sistemático da literatura, quais são os conhecimentos teóricos e práticos necessários para a elaboração de jogos sérios a serem utilizados com populações indígenas de pequena escala. Tais informações servirão a delinear as etapas de elaboração de um jogo sério voltado a entender a percepção dos efeitos das mudanças climáticas sobre as atividades de subsistência de comunidades rurais de pequena escala.

**DAS ATIVIDADES**

**Artigo 2º** - O bolsista terá como atribuições: (i) participar da elaboração de protocolo de revisão sistemática da literatura por meio de um mapeamento sistemático e da codificação da literatura; (ii) ser responsável pela codificação da literatura, segundo os critérios e prazos estabelecidos pelo grupo de pesquisa; contribuir com a elaboração de relatórios das atividades e participar das reuniões e apresentações do grupo de pesquisa.

**DA BOLSA E DOS REQUISITOS**

**Artigo 3º** - Será concedida 01 (Uma) bolsa em nível Graduação para estudantes do Curso de Bacharelado de Gestão Ambiental.

**Artigo 4º** - A vigência da bolsa será de 04 meses, no período compreendido de 22 de Março a 22 de Julho de 2022, com possibilidade de renovação do contrato a depender das necessidades do projeto.

**Artigo 5º** - O valor da bolsa é de R \$500,00 para 20 horas semanais.

**Artigo 6º** - As bolsas serão atribuídas exclusivamente para alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

**Artigo 7º** - As atividades dos alunos no projeto deverão ser compatíveis com suas atividades discentes, e terão a carga horária de 20 horas semanais, nos termos do Artigo 2º.

**Artigo 8º** - Os estudantes não deverão acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP, exceto os Apoios da Superintendência de Assistência Social da USP (SAS), no período de vigência do plano de trabalho.

**Artigo 9º** - É requisito a matrícula no curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, durante toda a vigência da bolsa. Pré-Requisitos para candidatar-se à bolsa são (1) fluência para leitura de textos científicos em inglês e redação básica desejável; (2) conhecimentos sobre revisões sistemáticas da literatura, incluindo mapeamentos sistemáticos; (3) domínio das ferramentas MS Office (Word, Excel, PowerPoint) e facilidade com a aprendizagem de novas ferramentas.

**Artigo 10º** - O bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais e participar de reuniões semanais na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, ou à distância, a critério da coordenação do grupo de pesquisa do projeto “Percepção de mudanças climáticas em populações de pequena escala: elaboração de *jogos sérios* como ferramentas de pesquisa-ação participativa”.

### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 11º** - O pedido de inscrição será recebido através do e-mail [lia.troncarelli@usp.br](mailto:lia.troncarelli@usp.br) de 28 de fevereiro a 07 de Março de 2022, até às 23h59 do último dia, mediante declaração de que o candidato é regularmente matriculado em um dos cursos listados no Artigo 4º e a ficha do aluno.

§ 1º - A declaração e a ficha do aluno mencionados no *caput* deste artigo deverão ser emitidas por meio do sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição (**ANEXO 1**) que estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste edital serão deferidos pela Coordenação deste projeto.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado até dia 08 de Março de 2022 no sítio da EACH: <http://www5.each.usp.br/editais/>

### DA SELEÇÃO

**Artigo 12º** - O processo de seleção será conduzido pela coordenação do projeto.

**Artigo 13º** - A seleção avaliará, por meio da análise dos documentos entregues na inscrição, a qualificação do candidato, sua experiência e interesse no projeto. Poderá ser solicitada uma entrevista após aprovação da documentação.

### DO RESULTADO

**Artigo 14º** - O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de Março de 2022, encaminhando-se email aos candidatos.e através do sítio <http://www5.each.usp.br/editais/>

§ 1º - Fica determinado o prazo para entrega do termo de compromisso de 11 até 14 de Março de 2022.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 15º** - A coordenação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento.

**Artigo 16º** - A participação no projeto não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

**Artigo 17º** - Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [lia.troncarelli@usp.br](mailto:lia.troncarelli@usp.br) (c/cópia para [morsello@usp.br](mailto:morsello@usp.br))

**Artigo 18** - Os alunos selecionados deverão providenciar abertura de conta corrente individual no Banco do Brasil.

**Artigo 19º**- Os casos omissos serão decididos pela coordenação do projeto.

**ANEXO1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROJETO	
Nome do Aluno	
Data de Nascimento	
Local de Nascimento	
CPF	
RG	
Local de Expedição do RG	
Data de Expedição do RG	
Nome do Curso de Graduação	
Endereço	
Bairro	
CEP	
Cidade	
UF	
Telefone celular	( )
Telefone residencial	( )
Telefone comercial	( )
E-mail	

Obrigatório acrescentar a esta inscrição:

- 1 – Declaração de matrícula regular em um dos cursos listados no Art. 4º (disponível no sistema júpiter)
- 2 – Ficha do aluno (disponível no sistema júpiter)
- 3 – Currículo (modelo livre)
- 4 – Carta motivacional (modelo livre)